



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE VILA VELHA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE  
REPAROS E REVITALIZAÇÃO DA  
PRAÇA DO BAIRRO NOVO MÉXICO –  
VILA VELHA/ES**

**GEORGE ALVES**, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

**JUSTIFICATIVA**

As praças públicas exercem função essencial na dinâmica urbana, pois promovem a convivência comunitária, incentivam hábitos saudáveis e ampliam o acesso ao lazer gratuito e democrático. No bairro Novo México, a principal praça local representa um importante ponto de encontro entre vizinhos, crianças, famílias e idosos, sendo utilizada diariamente pela comunidade para atividades físicas, descanso e socialização.

Entretanto, o mobiliário urbano — bancos, brinquedos e lixeiras — está danificado, a pavimentação apresenta rachaduras e buracos, e a iluminação se mostra insuficiente em diversos pontos. Esses fatores comprometem a segurança, o conforto e a atratividade do local, reduzindo seu uso e descaracterizando sua função social.

**V E R E A D O R**  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

Moradores da região têm encaminhado, manifestações a este gabinete relatando o desgaste da praça e solicitando intervenções imediatas. A ausência de manutenção adequada prejudica o cotidiano das famílias e afasta o convívio neste espaço público disponível no bairro.

Diante desse cenário, torna-se necessário promover a revitalização completa da praça, resgatando seu papel como equipamento urbano de valorização social, ambiental e comunitária.

### PROPOSTA

Solicita-se que a Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da secretaria competente, realize as seguintes intervenções na praça do bairro Novo México:

- Substituição e/ou recuperação do mobiliário urbano danificado, como bancos, mesas, brinquedos infantis e lixeiras;
- Reparo da pavimentação e nivelamento do solo, eliminando buracos e fissuras que comprometem a segurança dos usuários;
- Reforço da iluminação pública, com instalação de luminárias LED que aumentem a visibilidade noturna e a sensação de segurança;
- Pintura geral, serviços de paisagismo, poda de árvores e plantio de novas espécies para valorização estética e ambiental do espaço;
- Implantação de sinalização e equipamentos de acessibilidade, garantindo o uso inclusivo da praça.

V E R E A D O R  
**GEORGE**  
ALVES



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Trabalho, Transparéncia e Desenvolvimento”  
“Deus seja Louvado”

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revitalização da praça do bairro Novo México reflete o compromisso da gestão pública com a melhoria da qualidade de vida, a valorização dos espaços urbanos e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Trata-se de um investimento necessário, com impactos diretos no bem-estar da população local.

Confiamos na sensibilidade de V. Exa. e dos órgãos técnicos da Prefeitura para priorizar esta intervenção no planejamento urbano do município.

Vila Velha – ES, 14 de abril de 2025.

**GEORGE ALVES**  
Vereador

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **17/04/2025 12:20**

Checksum: **C6789FC7816D82B585D5B953CE519E267A9F13D20F09C708EDDF0DF948FC56FA**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.